

ACTA N.º 6

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 05 de Março de 2007.

No dia cinco de Março de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia um de Março do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, SR. ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS E DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência dos Senhores Vereadores, António Maria Dias Cascais e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que os impedem de estarem presentes nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. ____

**II
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, em virtude de ter estado ausente da reunião, aprovar a referida acta. _____

2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE € 20.000,00, À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO, DESTINADO A SUPORTAR OS ENCARGOS ASSUMIDOS NA FEIRA DO FUMEIRO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 27 de Fevereiro de 2007, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Associação de Produtores de Fumeiro. _____

Colaboração Feira do Fumeiro – apoio de 20.000 euros. _____

A Câmara e a Associação de Produtores de Fumeiro organizaram a Feira do Fumeiro do Barroso. _____

Havendo encargos assumidos pela associação, transfere-se para esta entidade a verba inicial de 20.000 euros, sendo a listagem das despesas e receitas apresentada posteriormente para acerto de contas finais. _____

À CM. _____

Montalegre, 27 de Fevereiro de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”. _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor global de € 20.000,00 (vinte mil euros), a favor da Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, pessoa colectiva sem fins lucrativos, com o N.I.P.C. 505 406 403, com sede em Montalegre. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com instruções superiores, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À Secção de Apoio Administrativo da Divisão Sócio Cultural para notificar a associação beneficiária do teor da presente deliberação. _____

2 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 3.500,00, À COMISSÃO FABRIQUEIRA DE PAREDES DO RIO, DESTINADO À RECUPERAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DE PAREDES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 27 de Fevereiro de 2007, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Comissão Fabriqueira de Paredes do Rio. _____

Apoio recuperação de igreja de Paredes – 3.500 euros. _____

Para apoio às obras de conservação do telhado e cobertura e ainda interiores, transfira-se para a Comissão Fabriqueira de Paredes do Rio a importância de três mil e quinhentos euros. _____
À CM. _____

Montalegre, 27 de Fevereiro de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”. _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 3.500,00 (Três mil e quinhentos euros), a favor da Comissão Fabriqueira de Paredes do Rio, deste concelho, destinado às obras de conservação do telhado, da cobertura e dos interiores da igreja paroquial de Paredes do Rio. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com instruções superiores, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À Secção de Apoio Administrativo da Divisão Sócio Cultural para notificar a associação beneficiária do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA DE LOTEAMENTO N.º 01/2007 / TITULAR: JOAQUIM AUGUSTO CABRAL SOUSA / OBJECTO: EMPARCELAMENTO / LOCAL: CRUZ / TOURÉM. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 12 de Fevereiro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 1/2007/DUSU – *documento*

cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta – _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007: _____

“ A C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar o interessado do teor integral da presente deliberação e para promover as ulteriores diligências procedimentais. _____

2.2 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 1/2005 / PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO. / REQUERENTE – IMOBILIÁRIA CERCA DO CERRADO, LDA.. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 27 de Fevereiro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 7/2001/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta* – _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2007: _____

“ A C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o pedido de redução da caução, na modalidade de garantia bancária, para o valor de € 450.547,51 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), destinada a garantir a boa e regular execução das infra-estruturas urbanísticas tituladas pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 1/2005, apresentado pela firma Imobiliária Cerca do Cerrado, Lda.. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a firma interessada e a entidade bancária que emitiu a aludida garantia bancária do teor integral da presente deliberação, bem como para promover as ulteriores diligências procedimentais. _____

2.3 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/1991, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, EMITIDO EM 22/10/1991 / VEIGA – MONTALEGRE / REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE MONTALEGRE E OUTROS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 12 de Fevereiro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 17/89/DUSU – *documento cujo*

teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007: _____

“ A C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a interessada do teor integral da presente deliberação e para promover as ulteriores diligências procedimentais, designadamente a publicitação nos termos legais da fase de inquérito administrativo (discussão pública). _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 6, ao maço de documentos relativo a esta acta –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO, COMPRA E VENDA, QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA, DA FREGUESIA DE CONTIM, SOB O ARTIGO N.º 1917, APRESENTADO PELO SR. DOMINGOS SANTOS BRANCO, RESIDENTE NO BAIRRO DO CASAL DOS GRILOS – VIVENDA BRANCO – CARCAVELOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 12 de Fevereiro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 15/2007/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA FÁTIMA FERNANDES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS RELATIVA ÀS DECISÕES TOMADAS QUANTO AO PAGAMENTO DE FACTURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES, DATADA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima P. Fernandes Alves, datada de 28 de Fevereiro de 2007 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 8, ao maço de documentos relativo a esta acta* – _____

A aludida informação capeava sete pedidos de pagamento, em prestações, de dívida referente a consumo de água, cujos acordos foram registados sob os n.ºs 062070100002, 062070200005, 062070200004, 062070200003, 062070200002, 062070200001 e 062070100004 – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e dos quais se arquiva cópia ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc.s n.ºs 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os aludidos acordos de pagamento, em prestações. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão imediatamente todas as demais. _____

Notifique-se os interessados do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento dos acordos de pagamento ora ratificados. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – EMPREITADA DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARADA / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DA EMPREITADA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 28 de Fevereiro do ano em curso – *documento, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 16* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o pedido de prorrogação de prazo para a execução da empreitada designada por “Saneamento e Abastecimento de Água a Parada”, pelo período de 200 dias seguidos, apresentado pela empresa Construções Frederico, Lda., ou seja, até ao dia 28 de Julho de 2007. _____

À Secção Administrativa do DT para os devidos efeitos, designadamente para notificar a empresa em causa do teor da presente deliberação. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento - reportada ao período de quinze de Fevereiro a um de Março de dois mil e sete, na importância global ilíquida de € 474.520,89 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte euros e oitenta e nove cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17* – ____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 70, 443, 445, 454, 479, 510, 512 e 517. ____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 41 /2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 32, respeitante ao dia trinta e um de Janeiro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.640.884,24 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), sendo que € 787.053,21, correspondem a dotações orçamentais e € 853.854,23, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 18* – ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ____

2.3. – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE (AMPLIAÇÃO) / PEDIDO DE RESERVA, PELO PERÍODO DE 6 MESES, DO LOTE N.º 44, FORMULADO PELA FIRMA JOÃO PIRES E FILHO, LDA., COM SEDE EM MONTALEGRE. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 28 de Fevereiro do ano em curso – *documento, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 19* – ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor da empresa João Pires & Filho, Lda., com o N.I.P.C. 505 085 194, com sede na Rua Ferreira de

Castro, n.º 49, na Vila de Montalegre, o lote n.º 44 do loteamento industrial de Montalegre, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção de pavilhão destinado ao armazenamento de têxteis, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. _____

2.4 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE (AMPLIAÇÃO) / VENDA DOS LOTES N.ºS 37 E 38. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 28 de Fevereiro do ano em curso – *documento, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 20* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, vender, os aludidos lotes de terreno do loteamento industrial de Montalegre, identificados pelos n.ºs 37 e 38, pelo preço de € 19.059,04 e de € 18.999,20, respectivamente. _____

O lote de terreno n.º 37, encontra-se inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo n.º 1.723, sendo que o lote n.º 38, está inscrito, nessa mesma freguesia, sob o artigo 1.724. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovada a alienação do lote de terreno em causa. _____

Ao notário privativo do município para efeitos de elaboração da respectiva escritura de compra e venda. _____

2.5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE (AMPLIAÇÃO) / PEDIDO DE RESERVA DOS LOTES N.ºS 49 E 50, FORMULADO PELO SR. AUGUSTO RAMOS CASELAS, RESIDENTE EM MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 28 de Fevereiro do ano em curso – *documento, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 21* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor de Augusto Ramos Caselas, residente na Rua Ferreira de Castro, em Montalegre, com o NIF 189 045 590, os lotes n.ºs 49 e 50 do loteamento industrial de Montalegre, ficando, este, com a

obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção de pavilhão destinado a oficina de reparação de máquinas e viaturas pesadas, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. _____

2.6 – PRÉDIO ALBINO FIDALGO / LISTA DEFINITIVA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES, EM REGIME DE COMODATO. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs, pelo modo oral, ao órgão que este assunto fosse retirado da discussão e votação, de forma a permitir a recolha prévia de parecer por parte do IGAPHE, conforme clausulado no respectivo protocolo. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta e, assim, retirar da ordem do dia desta reunião este assunto, com a menção de que o mesmo seja objecto de decisão em próxima reunião do órgão. _____

À DSC para efeitos de adequada instrução do assunto em questão, tendo em vista a inclusão do mesmo na ordem dia de próxima reunião do executivo municipal. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALTO TÂMEGA (ADRAT), REFERENTE A 2007, NO MONTANTE DE € 16.429,00. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Secretário Geral da Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega (ADRAT), registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente sob a designação CMM 001772, de 26 de Fevereiro de 2007, através da qual solicita o pagamento da quota de associado, relativa ao ano de 2007, no valor de € 16.429,00 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e do qual se arquiva cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 22* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota de associado, referente ao ano de 2007, no valor de € 16.429,00 (dezasseis mil, quatrocentos e vinte e nove euros), à Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega (ADRAT), com sede na Avenida da Cooperação, Ed. Inditran, Lote A1, n.º 2, 5400-673 Outeiro Seco. ____
Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2 – PAGAMENTO DA QUOTA DE ASSOCIADO DA ADERE, ANO DE 2007, NO MONTANTE DE € 5.000,00. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da ADERE – Peneda Gerês, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente sob a designação CMM 001634, de 21 de Fevereiro de 2007, através solicita o pagamento da quota de associado, relativa ao ano de 2007, no valor de € 5.000,00 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e da qual se arquiva cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 23* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota de associado, referente ao ano de 2007, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), à ADERE – Peneda Gerês, pessoa colectiva n.º 503 361 380, com sede no Largo da Misericórdia, n.º 10, 4980-613 Ponte da Barca. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____